Resolução nº : 7081/2003
Protocolo nº : 486822/03
Origem : AUTO PEÇAS VILA NORI LTDA
Interessado : AUTO PEÇAS VILA NORI LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00994-2 na importância de R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA